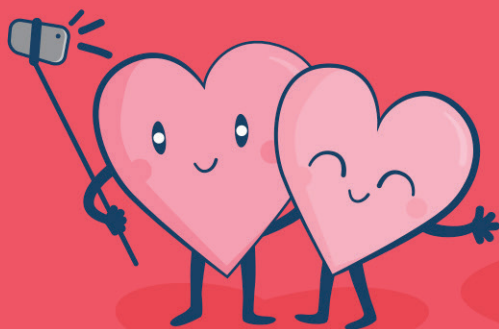


Na HF
viajam os
apaixonados!



REGULAMENTO

PASSATEMPO

Regulamento

Passatempo 03/DC/HF/2020

Dia de São Valentim - “Na HF viajam os apaixonados”

HORÁRIOS DO FUNCHAL – TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A., NIPC 511 026 340, com sede na Travessa da Fundoa de Baixo, n° 5, São Roque, 9020-242 Funchal, vai levar a cabo entre as 00h00 do dia 4 de fevereiro e as 10h00 do dia 20 de fevereiro de 2020, um passatempo que denominamos de *“Na HF viajam os apaixonados”*, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1º Âmbito do Passatempo

Este passatempo é dirigido a todos os utilizadores, pessoas singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal, que enviem uma fotografia, para a rede social Facebook da empresa Horários do Funchal, em que se apresentem no interior das viaturas urbanas desta mesma empresa, e com algo alusivo ao *Dia de São Valentim*. Nesta fotografia deverá constar o título de transporte bem visível.

2º Objetivo do Passatempo

O objetivo é promover a utilização do transporte público de passageiros, no âmbito deste tema e do *Dia de São Valentim*, e premiar os utilizadores do transporte público nos termos deste regulamento.

3º Vias de Participação

Todos os utilizadores do transporte público da Horários do Funchal que utilizem os nossos transportes urbanos entre as 00h00 do dia 04 de fevereiro e as 23h59 do dia 14 de fevereiro, e que nos enviem uma fotografia alusiva ao tema com o respetivo comprovativo de transporte, estão habilitados a participar neste passatempo, desde que sejam maiores de 18 anos, através do envio da mesma fotografia, no período acima referido, para o email comercial@horariosdofunchal.pt ou através de mensagem privada para página do Facebook <https://www.facebook.com/horarios.funchal/>, juntamente com os dados pessoais, nome, data de nascimento, contato telefónico e e-mail.

4º Forma de Participação

Para participar os utilizadores devem:

Tirar uma fotografia com o título de transporte visível na mesma, e enviar a fotografia entre as 00h00 do dia 04 de fevereiro e as 23h59 do dia 14 de fevereiro. As fotografias irão ser partilhadas pela Horários do Funchal, através da sua página <https://www.facebook.com/horarios.funchal/>, para votação a partir das 14h00 do dia 14 de fevereiro até às 10h00 do dia 20 de fevereiro de 2020.

5º Condicionantes à Participação

Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da **Horários do Funchal**, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes condições de participação.

6º Data Limite de Participação

A data limite para submeter a participação neste passatempo é 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2020.

7º Descrição dos Prémios

Os vencedores deste passatempo, patrocinado em parceria com a *Ourivesaria Midas*, *Ourivesaria Parisiense* e o Restaurante “*Casa da Sogra*”, receberão os seguintes prémios:

- 1º Prémio: Um voucher no valor de €20 da *Ourivesaria Midas* ou *Ourivesaria Parisiense* e um almoço no Restaurante “*Casa da Sogra*” para duas pessoas (sugestão da casa) com bebida incluída, sobremesa e café.
- 2º Prémio: Almoço no Restaurante “*Casa da Sogra*” para duas pessoas (sugestão da casa) com bebida incluída, sobremesa e café
- 3º Prémio: Um voucher no valor de €10 da *Ourivesaria Midas* ou *Ourivesaria Parisiense*.

8º Forma de Apuramento dos Vencedores

No dia 20 de fevereiro de 2020, às 10h00, as 3 fotografias com mais gostos/likes serão declaradas como as vencedoras.

Serão também selecionadas fotografias suplentes, seguindo ordens de votações, caso não seja possível estabelecer contacto com um dos vencedores.

9º Entrega e Reclamação do Prémio

Os vencedores deste passatempo serão notificados pela empresa via contato telefónico.

Caso não seja possível estabelecer contato telefónico, será enviado um e-mail.

Se ao fim de 8 (oito) dias de tentativa não for possível contactar um dos vencedores, o prémio será atribuído ao vencedor suplente.

O prémio será entregue presencialmente no prazo de 15 dias, após o contato com o vencedor, o qual se deverá fazer acompanhar pelos dados de identificação.

10º Publicação dos Vencedores

Os vencedores serão contactados a partir do dia 20 de fevereiro de 2020. Após confirmação de que cumprem as normas deste passatempo, será efetuada a divulgação das fotos vencedoras nas redes sociais Facebook e Instagram.

<https://www.facebook.com/horarios.funchal> e <https://www.instagram.com/horariosdofunchal>.

11º Publicidade ao Passatempo

Este passatempo irá ser divulgado nas redes sociais Facebook e Instagram (<https://www.facebook.com/horarios.funchal> e <https://www.instagram.com/horariosdofunchal>), no site **Horários do Funchal** (<http://www.horariosdofunchal.pt>), nas lojas de atendimento e venda ao público e nos autocarros da **Horários do Funchal**.

12º Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais solicitados no âmbito do presente passatempo são obrigatórios e serão tratados pela **Horários do Funchal**, com a finalidade de gestão e processamento do passatempo “*Dia de São Valentim*”. Os dados recolhidos serão armazenados por um período de 2 anos, findo o qual serão eliminados. O titular dos dados tem o direito de acesso, portabilidade, retificação e eliminação, quando aplicável, podendo exercer os seus direitos através do e-mail protecaodedados@horariosdofunchal.pt ou apoio ao cliente, através do contacto telefónico 291705555. Em caso de litígio relacionado com os dados pessoais, pode o titular dos dados reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13º Condições Gerais

1. A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **Horários do Funchal** e publicitados em <http://www.horariosdofunchal.pt>
2. A **Horários do Funchal** reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a **Horários do Funchal** reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A **Horários do Funchal** não se responsabiliza por qualquer acidente, que possa vir a acontecer no decorrer do usufruto do prémio, que possa provocar danos físicos no vencedor(a) ou nos seus acompanhantes ou, danos materiais ou furtos provocados nos seus bens, bem como, de danos físicos ou materiais provocados pelo vencedor(a) e seus acompanhantes em terceiros. Sendo estas responsabilidades única e exclusivamente imputadas ao premiado(a) e seus acompanhantes.
5. A **Horários do Funchal** reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que identifique como tendo sido plagiada de qualquer outra fonte.
6. A **Horários do Funchal** reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - a) Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - b) Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo no passatempo, com dados de registos diferentes.
7. A **Horários do Funchal** não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto telefónico ou via e-mail com o premiado, devido a problemas existentes com o seu telefone ou na sua caixa de correio eletrónico.
8. A **Horários do Funchal** não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito deste passatempo.
9. Os utilizadores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte número da **Horários do Funchal** 291705555 (ligação ao Departamento Comercial) ou pelo e-mail comercial@horariosdofunchal.pt. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela **Horários do Funchal** e das suas decisões não caberá recurso.